

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 29 de JUNHO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 198/2023

Substituí membro da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Sumé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora THAIS CARNEIRO DE BRITO, chefe da divisão de fiscalização, estudos e pesquisa, CPF: 111.559.074-00, pelo servidor JEANDRO RAFAEL DE AMORIM, assistente de administração, CPF: 021.619.254-40, na composição da Comissão do Conselho Municipal de Saúde, para ocupar a mesma função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Prefeito de Sumé, 29 de junho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA